

DETALHES DO PROCESSO

Nº do Processo:	900739770
CGC/CPF/Nº do INPI:	
Titular:	PEDRO AMADOR LOPEZ
Marca:	AUTO COACHING
Nome do Procurador:	BRASIL-SUL MARCAS E PATENTES SC LTDA.
Nº da Prioridade:	
Data de Prioridade:	
País da Prioridade:	



Data do Depósito: 14/02/2008

Situação: Registro

Apresentação: Mista

Vigência: 24/08/2020

Concessão: **24/08/2010**

Caducidade:

Classe
Prod./Serv.:

NCL(9) 41

Classificação de Produto/Serviço

NCL(9) 41

Educação, provimento de treinamento; entretenimento; atividades desportivas e culturais.

Natureza: De Serviço

CFE(4):

27.5.1 ;

Classificação Internacional de Viena - CFE(4)

27.5.1

Letras apresentando um grafismo especial

4.5.3 ;

Classificação Internacional de Viena - CFE(4)

4.5.3

Figuras ou sólidos geométricos personificados, combinações de figuras ou de sólidos geométricos representando uma personagem

4.5.5

Classificação Internacional de Viena - CFE(4)

4.5.5

Outras personificações não identificáveis, outros seres fantásticos de aspecto humano

Treinamento prático ...

Especificação

Treinamento prático [demonstração];Assessoria, consultoria e informação em treinamento [demonstração][ensino];Educação (Serviços de -);Organização e apresentação de oficinas de trabalho [treinamento];Assessoria, consultoria e informação em educação [instrução];Informações sobre educação [instrução]

Especificação:

Apostila : SEM DIREITO AO USO E...

Apostilamento

SEM DIREITO AO USO EXCLUSIVO DOS
ELEMENTOS NOMINATIVOS.

ANDAMENTO DE PROCESSO

Nº RPI	Data RPI	Despacho	Situação	Complemento do Despacho
2068	24/08/2010	<p>400</p> <p>Descrição Despacho</p> <p>400</p> <p>Comunicacao de CONCESSAO DE REGISTRO, fixando-se a data desta RPI para o INICIO DE SUA VIGENCIA. O Certificado de Registro estara a disposicao do Titular na recepcao da Diretoria de Marcas, apos 60 (sessenta) dias a contar desta data. Podera, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia e/ou Representacao do INPI/MICT.</p>	Registro	

351

**Descrição
Despacho****351**

2057


08/06/2010

DEFERIDO o
pedido de
registro, com
base no Art. 122
da LPI. Inicia-se
nesta data, o
prazo de 60
(sessenta) dias
para que o
requerente
comprove, junto
ao INPI, o
recolhimento
das

Def.Notif

RETRIBUIÇÕES
RELATIVAS À
PROTEÇÃO
DECENAL E À
EXPEDIÇÃO DE
CERTIFICADO,
no exato valor
previsto na
tabela de custos
de serviços
prestados,
vigente à época
do recolhimento.
A retribuição
poderá ainda ser
recolhida e
comprovada,
conforme o
disposto no
parágrafo único
do Art. 162 da
LPI, SOB PENA
DE
ARQUIVAMENTO
DEFINITIVO DO
PEDIDO.

003

Descrição
Despacho 

003

1941

18/03/2008

Ped.Com

PUBLICADO o
pedido de
registro, de
acordo com o
Art. 158 da LPI.